

REPÚBLICA D

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - N.º 26

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA,

DE FEVEREIRO DE 1968

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Despachos do Gerente, de 26.1.68. deferindo na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades Corretoras

a) Alteração contratual:

A-67-3.877 — Ferroni — Sociedade Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. — De 10.1.68.

b) Reforma de estatuto:

A-67-3.461 — Corretora Souza Barros — Câmbio e Títulos S. A. — A.G.E. de 14.8.67.

Sociedade de Crédito Financiamento e Investimentos

Aumento de capital - reforma de estatuto:

A-68-200 — CRECIF — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 800.000.00.

Despachos do Diretor de 29.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-67-2.558 — PARFISA — Corretora de Títulos Valôres e Câmbio Ltda. — Curitiba (PR). Ltda.

A-67-3.753 — B. F. Barros — Corretora de Valôres e Câmbio — Natal (RN).

Sociedade Distribuidora

a) Autorização para funcionar:

A-68-220 — São Luís — Distribui-dora de Titulos e Valôres Mobiliários Ltda. — Campinas (SP).

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Despachos do Gerente

De 36.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de capital - reforma de estatuto:

A-68|285 — Letra S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento - De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000.60.

b) Prorrogação do prazo de funcionamento

A-67|?.645 — Malta S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos Até 24.1.70.

c) Reforma de estatuto:

A-67|3.998 - Fenicia S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento A.G.E. de 3.5.67.

dito, Financiamento e Investimentos de 1968.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$, 2.000.000,00.

INSPETORIA DE BANCOS Despachos do Diretor

De 26.1.68, deefrindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 971-67 — Banco Metrópole de Descontos S.A. — Até 29.1.71.

De 30.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Instalação de agências

Nº 914-67 — Banco Comercial de Minas Gerais S.A. — Em Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (GB)

Despacho do Inspetor-Geral

De 29.1.63, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e rejorma de estatutos

Nº 22 68 — Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. — De NCr\$ 1,200.000,00 para NCr\$ 5.000.000,00.

SERVIÇO REGIONAL DE FISCALI-ZAÇÃO FINANCEIRA **PAULO**

Retificação

DESPACHO DO CHEFE

Em 4 de janeiro de 1968

Proc. nº SP-376-67 - Banco Independência S. A. — Na Seção I — Parte II, do Diário Oficial de 18 de janeiro de 1968, página 150, 1ª co-luna, onde se lê:

*Reforma dos estatutos sociais SP-367-67 - Banco Independência S. A.

Assembléia-geral extraordinária de 6 de novembro de 1967", leia-se:

"Reforma dos estatutos sociais SP-376-67 - Banco Independência

S. A. — Assembléia-geral extraordi-nária de 6 de novembro de 1967".

DESPACHOS DO DIRETOR

De 17 de janeiro de 1968

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Comercial de Minas Gerais Li-mitada — Belo Horizonte (MG), na forma do Parecer SUPCO 67-633, o a) Aumento de capital — reforma requerido no Processo nº 177-67:

de estatuto:

Renovação da autorização para
A-67;3.160 — Handra S.A. — Cré-funcionar, válida até 31 de dezembro

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Organizações Hering Ltda. — Blumenau (SC), na forma do Pare-cer SUPCO 68-1, o requerido no Processo BCRB 1.932-66:

Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequencia o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob pelo Ministério da Agricultura, so nº 3.949, em 7 de janeiro de 1952.

Que deferiu, na for a do Parseca SUPCO 68-9, o cancelamento da au-torização de funcionamento, da enti-dade a seguir indicada, implicita no registro concedido pelo Ministério da Agricultura.

Cooperativa Mista Cooperativa Mista Formiguense Ltda. — Formiga (MG). Reg. SER nº 3.359, de 22 de março de 1949.

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 63-10, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implicita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

Cooperativa Agricola de Sobradi-nho Limitada. — Sobradinho (RS). — Reg. S.E.R. nº 4.623, de 17 de setembro de 1954.

Cooperativa Agropecuária de Ouricuri Limitada. — Ouricuri (PE). — Reg. S.E.R. nº 1.065, de 13 de outubro de 1940.

Cooperativa Mista dos Agricultores de Macuco. — Macuco, Municipio de Itabuna (BA). — Reg. SER. nº 1.030, de 23 de setembro de 1940.

Cooperativa de Rochedo. — Rochedo (MT). — Reg. S.E.R. número 4.962, de 30 de maio de 1956.

Sociedade Cooperativa Mista Agro-Industrial Responsabilidade Limitada, Nova Cambuquira, Municipio de Bertolínea (PI). — Reg. S.E.R. número 5.525, de 21 de janeiro de 1958.

De 25 de setembro de 1967

Que deferiu, na forma do Parecer SUPCO 67-500-B, c re Processo BSRB 2.211-86: requerido no

Autorização para funcionar.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Labora-tórios Parke Davis Ltda. — Rio de Janeiro (GB)

Prazo: (2) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

De 20 de dezembro de 1967

Homologado pelo Conselho Monetário Nacional em Sessão de 15 de 1968, Seção I — Parte II, 1º coluna, janeiro de 1968, que indeferiu, na página 37.

forma do Parecer SUPCO 67-589, o Recurso interposto pela Cooperativa Banco Atlàntico de Crédito Mutuo Ltda., Rio de Janeiro (GB), contra o Ato do Banco Central do Brasil, que cancelou o Registro nº 7.241, concedido pelo Ministério da Agricultura em 26 de março de 1963.

De 16 de janeiro de 1963

Que deferiu, ao Banco Auto Financial Paulista Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. São Paulo (SP), na forma do Parecer SUPCO 67-635, o requerido no Pro-cesso BCRB 186-66:

Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em conse-quência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 4.996, em 3 de julho de 1956.

De 17 de janeiro de 1968

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 68-11, o cancelamento da autorização para funcionar, da entidade a seguir indicada, implicita no Registro concedido pelo Ministé-zio da Agricaltura.

Cooperativa Banco Agricola Sul Criental Limitada. — São Paulo (SP). — Reg. S.E.R., nº 4.789, de 27 de junho de 1955.

(*) DESPACHOS DO DIRETOR

De 25 de setembro de 1967

Que deferiu, na forma do Parecer SUPCO 67-500-C, o requerido no Processo BCRB 2.283-66:

Autorização para funcionamento. Cooperativa de Economia e Crédito

ciútuo dos Empregados da Mecoca Fabril Ltda. — São Paulo (SP).

Prazo: 2 (dois) anos, a partir da data do Certificado de Autorização. DESPACHO DO DIRETOR

De 2 de janeiro de 1968

Que deferiu, à Sociedade Cooperativa de Crédito Popular Metropolitana de São Paulo. - São Paulo (SP). na forma do Parecer SUPCO 67-614, o requerido no Processo BCB 130-67: Prorrogação do prazo para funcio-rar, válida até 30 de setembro de

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial da União, de 17 de janeiro de 1968, Seção I — Parte II, 2ª coluna, págin**a** 133.

(*) Reproduzido por ter sido pu-blicado com incorreção no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de

- As Repartições Públicas deperão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 hoas, o expediente destinado à pu-
- As reclamações pertinentes natéria retribuida, nos casos de J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO Erro ou omissão, deverão ser Formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no rgão oficial.
- A Seção de Redação junciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.
- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um. ero. exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO BERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprense Nacione BRASILIA

ASSINATURAS

Funcionários ... REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior: Capital e Interior: Ano NCr\$ 39.00 Ano NCr\$ 30.00 esclarecimentos quanto à sua apli-NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO Solicitada com antecedência de FLORIANO GUIMARÃES trinta (30) dias.
 - Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
 - As assinaturas das Reparticões Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fea vereiro.
 - A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de
 - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura,

AVISO AS REPARTIÇÕES PUBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão protienciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO. DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas bor fôrça da delegação de competênda de que trata a Portaria nº 33, de -4-67, do Ministério dos Transpy ...s.

Nº 10 — 1) — Conceder aposenta-doria, nos térmos dos artigos 100-III da Constituição Federal e 184 da Lei 1.711-52, aos servidores:

Domingos Gonçalves Marron, Matr. 26.755 Moço de Convés — 30.764-67.

Art. 184-II

'Adaildo Rangel dos Santos Jesus, Matr. 82.185 1º Maquinista — 28.043-67.

Argemiro Bonfim Paraiso, Matr. 2.168 Contramestre Merc. — ...

Aurelino Santos, Matr. 80.866 Tai-

Virginio Francisco dos Santos, Matr B0.966 Cabo Foguista — 19.354-67.

Art. 184-II e § 2º do art. 78 -Felix Cantalice de Carvalho, Mair. 17.481 Cabo Foguista — 29.185-67.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Carlos de Holanda Pessca, Matr. 8.329 Taifeiro — 296-68.

2) Conceder aposentadoria, nos têrmos do artigo 178, letra "c" da Constituição Federal e da Lei 5.253-67, aos servidores:

José Cavalcante Freire, Matr. 7.590 2º Cozinheiro — 353-68.

Eliseu Carneiro Manso, Matr. 7.178 Conf. Carga - 18.256-67.

Lourival Scares Gomes, Matr. 11.049 1º Maquinista — 25.115-67. Lindonor José de Miranda, Matr. 1.299 Marinheiro — 14.264-67.

Renato Rodrigues Rio Branco, Matr. 13.134 Cabo Feguist — 24.778-67.

Raimundo de Souza Penha, Matr. 80.348 29 Cozinheiro - 25.156-67. Ney Garcia Sotello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostilas

Lavrada na Portaria nº 896-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Raimundo Passos:

"Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, e o enquadramento definitivo do Quadro I do MVOP, aprovado pelo Decreto nº 54.135, de 17 de agôsto de 1964, publicado no Diário Oficial, de 14-9-64, e nos têrmos do Parecer nº 336-PJ, de 28-6-66, aprovado por esta Diretoria-Geral (Processo 23.573-66), o funcionário a que se refere esta portaria é considerado provido no cargo de Motorista CT.401.10.B, criado pelo Preto nº 51.674, de 18-1-63, e não somo constou da mesma".

22 de janeiro de 1963, relativa ao ser-vidor Antônio Evaristo Nogueira de Sá Filho, o Engenheiro Marcílio Nolding da Motta, o Procurador Raimundo Antônio Espinheira Mesquita e o Engenheiro Pericles Fabricio Riquet, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Fiscalização do Parecer nº 336-PJ, de 28-6-66, aprovado por esta Diretor-Geral, fis. 12 e 13 (Proc. nº 3.573-66), o funcionário a que se refere esta portaria é considerado provido no cargo de Motoris—ta CT.401.10.B, criado pelo Pereto nº 1.674, de 18 considerado provido no cargo de Motoris—ta CT.401.10.B, criado pelo Pereto nº 1.674, de 18 de Juliar de Portaria, GL.303.7A, de 18-1-63, e não somo constou da mesma".

Lavrada na Portaria nº 478-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Rivaldo Fernandes de Al-

"Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.102, de 20-7-62, e o enquadramento definitivo do Quadro I do MVOP, aprovado pelo Decreto nº 54.135, de 17-8-64, publicado no Diário Oficial, de 14-9-64, e nos têrmos do Parecer nº 336-PJ, de 28 de traba de 1865 aprovado por esta Diamento.

não como constou."

Lavrada na Portarla nº 473-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Bento de Oliveira Mello: "Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.102, de 20-7-62, e o enquadramento definitivo do Quadro I do MVOP, aprovado pelo Decreto nº 54.135, de 17-8-64, e nos têrmos do Parecer nº 336-PJ, de 28-6-66, por esta Diretoria-Geral (Proc. número 3 573-66), o funcionário a que mero 3.573-66), o funcionário a que a Cláusula Sétin se refere esta portaria é considerado provido no cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A, criado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63, e não como constou da masma mo constou da mesma.

Lavrada na Portar a nº 399-DG, de

DEPARTAMENTO NACIONAL' DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 e o art. 6º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no art. 8º do Decreto nº 60.896, de 23 de junho de 1967, resolve:

mos do Parecer nº 336-PJ, de 28 de jumho de 1966, aprovado por esta Distribio de 1967, cerado pero de Motorista, CT.401.10.B, criado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63, e não como constou".

Lavrada na Portarla nº 473-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Bento de Oliveira Mello:

"Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.162. de 20-7-62. e o de 1966. Nº 213 — Designar Valdira Dias de 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições constantes dos incisos XXXVI do art. 14 do Regi-mento e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato número PG-SJ-1-68, assinado a 3 de janeiro de 1968, com a Fundação Getúlio Vargas, no Processo nº 57.426,

Nº 214 — I — D. Ignar o Engenheiro Thomas João Larycz Landau, o Engenheiro Evaristo Nogueira de Sá Filho, o Engenheiro Idalmo Mou-

fiscalizar o seu andamento e centra-lizar as críticas e debates que devam eventuais. ser formulados, aprovando, por dele-gação desta Diretoria-Geral, as di-versas conclusões nas sucessivas etapas de trabalho.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem o art. 6º e item XXXI, do art. 142, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o dienosto nº 8 3º, do art. 3º do Deo disposto no § 3º, do art. 3º do De-creto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto nú-mero 61.049, de 21 de julho de 1967,

Nº 215 — Dispensar a servidora Maria Aparecida Addario, da função de Auxiliar, com a gratificação mensal de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), pela Representação de Gabinete, criada pelo Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966 e respectiva Tabela, publicada no Diario Oficial de 2 de março de 1967 de 1967.

Nº 216 — Designar a servidora Ma-Nº 216 — Designar a servidora Ma-la Aparecida Addario, para desem-penhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Ofi-cual de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCT\$ 220,00 (duzentos e vinte cru-zeiros poucs) zeiros novos).

PORTÀRIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 6º e item XXXI, do art. 142, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o composições de 1958, combinado com o combinado com o composições de 1958, combinado com o composições de 1958, combinado com o de 1958, combinado com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto número 61.049, de 21 de julho de 1967,

Nº 218 Designar a servidora Norma Nelly Maciel Barros, para de-sempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656; de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 219 — Conceder exoneração ao servidor Landico Cristino de Freitas, mat. nº 2.154.908, da função de mat. nº 2.154.908, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62 desta Autarquia lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item nº I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimente aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto-nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 220 — Dispensar o Arquiteto — Ivo Conrado Preins — matrícula número 2.097.789, amparado pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia da função de Substituto do Chefe da Residência R-8-2, sediada em Jacarei, 8º Distrito Rodoviário Federal,

Nº 222 -- Dispensar o Eng. matrícula número Corréa Duarte -2.151.669, amparado pela Lei número 2.069-62 desta Autarquia, da Fun-ção Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência R-8-2, sediada em Jacarei, 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 223 — Designar o Arquiteto Ivo Conrado Preihs - matrícula núnero 2.097.789, amparado pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbo-lo 1-F, de Chefe da Residência R-2, sediada em Jacareí, 8º Distrito Ro-doviário Federal.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Nº 226 — Dispensar o Oficial de Administração nível 14 — Américo Ferreira dos Santos — matricula número 1.009.280, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente dro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da Função de Substituto do Chefe da Seção de Coops-ração (S.T.D-3) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 227 - Designar o servidor Pe dro Bernardo da Silva — matrícula nº 2.026.181, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substitutir a Secretária do Chefe do 11º Distrito Rodo-viário Federal, em suas faltas ou im-pedimentos eventuais.

Nº 228 -Dispensar a servidora Neuza Andrade Cobra — matricula nº 2.045.119 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente des-ta Autarquia, da Função de Substi-tuta da Secretaria do Serviço de

Nº 229 — Designar a servidora Helenice Paraguassu Brito — matricula nº 2.082.581, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir a Secretária do Serviço de Construção de Obras de Arte (S.C.O.A.) da Divi-são de Construção (D.C.T.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo ccm as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de ou-tubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 230 - Dispensar o Servidor Noé Nº 230 — Dispensar o Servidor Noé Reiner Batista — matrícula número 2.082.518, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Au-tarquia, da Função de Substituto do Secretário do Serviço de Comunica-ções (SC) da Divisão de Processa-mento e Informações (DPI), em suas faltes qui impedimentos eventurais faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 231 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 — Benedicta Jorge da Cunha — matricula núme-ro 1.940.174 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia para substituir o Secretário do Serviço de Comunicações (SC) da Divisão de Processamento e Informações (DPI) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 232 — Designar o Desenhista nivel 16 — Rubens de Oliveira — matrícula nº 2.006.335 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Obras (S.T.D.1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 233 — Dispensar o Tesoureiro-Auxiliar de 2º Categoria — Pedro Construção de Obras de Arte Sales Lessa — matricula nº 1.044.658,

(S.C.O.A.) da Divisão de Constru-pertencente ao Quadro de Pessoal — ção (D.C.T.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

| Parte Permanente desta Autarquia, pedimentos eventuais. | Parte Permanente desta Autarquia, pedimentos eventuais. | de Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal.

> Nº 235 — Dispensar o Tesoureiro Auxiliar de 2º Categoria — Sebastião Nonato de Azevedo — matricula nu-mero 1.164.979, pertencente ao Qua-dro de Pessoal, Parte Permanente esta Autarquia, da Função de substitu-to do Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Eliseu Resende.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprova-do pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 236 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar de 2º Categoria — Sebastião Nonato de Azevedo — matrícula nu-mero 1.164.979, pertencente ao Qua-dro de Pessoal — Parte Permanen e desta Autarquia, para exercer a Funcão Gratificada, simobolo 4-F, co Chefe da Tescuraria Distrital (T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreio nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alinea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 238 -- Conceder Exoneração a servidora Ricardina Costa Bahêmed matrícula nº 2.092.253, do ca o de Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal, na for-ma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 239 — Conceder aposentadoria ao servidor Sebastião da Silva — matrícula nº 1.993.186, no cargo de Pedreiro nível 9-B. do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item. II do Art. 176, com as vantagens previstas no item I do Art. 181, ambes da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. tubro de 1952.

Nº 240 Aposentar o servidor Agostinho Santana — matrícula nú-mero 1.020.444, no cargo de Traba-lhador nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item LI do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de ou-tubro de 1952.

Nº 241 - Demitir "a bem do Ser-Nº 241 — Demitir "a bem do Servico público", o servidor Raymundo Simplicio Gomes — matricula número I.044.836, do cargo de Trabalhador nivel 1 do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do Art. 201. nor haver infrincido o disposto no companyo de la c Art. 201, por haver infringido o disposto no item VIII do Art. 207, combinado com o art. 209, todos da Let nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 242 — Aposentar o servidor Manoel Pereira dos Santos — matri-cula nº 2.109.198 no cargo de Tra-balhador nível 1, do Quadro de Pes-soal — Parte Especial desta Autar-quia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do Artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Eliseu Resende.

CLOVIS BEVILAQUA

TEORIA GERAL

DIREITO CIVIL

3 EDIÇÃO Preço: NCr\$ 10,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal Em Brasilia

Na Sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Resumo das conclusões da Comissão ficações introduzidas no projeto, e instituida pela O.Con... de Serviço opina pela anulação da licitação, in-clusive de acôrdo com o artigo número 755, do Regulamento Geral de Coleia de preços nº 2-12-67, realizamento do Sentor Delegado Regional do IBRA em Brasilia, na integra, que constituem, respectivamente, as folhas con ecinco (35) por cento o percentual do aumento verificado. em Brasilia, na integra, que cons-tituem, respectivamente, as folhas 63 e 64 do Processo IBRAR-BR-18 de 1968.

A Comissão após debates, não achou justificativa legal para a elevação do preço global, mesmo levando em consideração pequenas modi-

De inteiro acôrdo com as conclusões da Comissão. - Anule-se a licitação.

Ao DR2-S para as providências complementares.

Em 20.12.67 — Lucilio Briggs Brito - Delegado Regional - IBRAR-2".

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

DELIBERAÇÕES DE 17 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA, no uso de suas atribui-ções legais, tendo em vista o que consta do processo INDA-ER núme-ro 16-68, delibera:

N.º 1.254 — Artigo único. Aprovar a aquisição do lote n.º 01 Quadra 05. do S.C.O., em Brasilia — DF, no valor de NCr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros novos), destina-do à construção de uma garage-ofi-cina para o INDA observadas as possibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agra-rio — INDA, no uso de suas atribuicões legais, tendo em vista o que consta do processo INDA número 16.863-67, delibera:

N.º 1.255 — Artigo ûnico. Aprovar contribuição financeira no valor de NCr\$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos), à para prestar serviços no Departa-fundação José Augusto. no Estado do Rio Grande do Norte, objetivando à consecução do II Curso de Formação de Auxiliares de Pasquisas a ser tao de Auxiliares de Pasquisas a ser realizado sob os auspícios do Institu-

to Juvenal-Lamartine, de Pesquisas Sociais, daquela Fundação.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrario — INDA, no uso de suas atrobui-cões legais tendo em vista o que consta do Of. — INDA-RN número 6-68, delibera:

N.º 1.256 — Artigo único. Aprovar contribuição financeiro no valor de NCr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros novos), destinada à instalação e equipamento do Comitê para o Desenvolvimento Agropecuário e Industrial — CODAPI de Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agra-rio — INDA, no uzo de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA número 374-68, delibera:

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA n.º 13.671-65, delibera:

N.º 1.258 — Artigo único. Autorizar a outorga de escrituras definitivas dos lotes rurais de Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso. em favor dos cessionários abaixo relacionados:

CESSIONARIO	Lote	Qua- dra	Proce	550
Gerônimo Menezes Antônio Gasques Garcia Fosé Teixeira de Araújo Fosé Rosario de Souza Fosé de Andrade Clóes Genario da Costa Matos Alcides Alves da Silva Jonas de Andrade Góes Almerindo Pedrozo José Teles de Araújo Geraldo Batista Faconias de Lima Fosé Antônio dos Santos	30 13 80 82 30	58 30 77 44 74 74 49 74 75 50 91 100	INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB INDA-GB	3.949-67 5.466-67 6.120-67

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do CI.I-INDA-BR-DD nº 23-58, delibera:

Nº 1.259 — Artigo único. Homologar os serviços técnicos especializados do Veterinário Jose Gilberto Oliva Manoel, como Técnico Especialista em Desenvolvimento Agrário, com a retribuição mensal de NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), de acôrdo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66, para servir no Departamento de Desenvolvimento Rural, em Brasília. Brasilia.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 659-67, delibera:

nº 1.260 — Artigo único. Autorizar a outorga de escrituras definitivas dos lotes rurais do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

		Qua-		
CESSIONARIO	Lote	wux-	2222	
CESSIONALIO	Tota	dra	Proc	2880
		ura	•	1
			<u> </u>	
	l' ()	ľ	1	
Antônio Benedito Gomes	51	11	INDA-GB	659-67
Marinho Ferreira Paiva	57	11	INDA-GB	660-57
Eronides Francisco dos Santos	69	11	INDA-GB	661-67
Aristides Antônio Gomes	63	15	INDA-GB	672-67
João José Pereira,	65	15	INDA-GB	673-67
Francisco Inocêncio de Oliveira	69	15	INDA-GB	674-67
Raimundo Alves Palancio	73	94	INDA-GB	3.937-67
Joaquim Felix de Matos	17	53	INDA-GB	4.153-67
Estevam Ribeiro da Silva	56	9	INDA-GB	5.291-67
Bartolomeu Bispo da Silva	21	11	INDA-GB	5.301-67
Valter Limas	29	44	INDA-GB	5.460-67
José Alves Pereira	30	44	INDA-GB	5.461-67
João da Silva	45	ii	INDA-GB	5.467-67
Claudionor Henrique dos Santos	76	20	INDA-GB	5.676-66
Geraldo Gomes Areco	48	28	INDA-GB	5.677-66
Miguel Augusto Nunes	61	33	INDA-GB	5.679-66
Euclides José de Oliveira	74	15	INDA-GB	5.700-66
José Antônio	54	20	INDA-GB	5.792-66
José Olávio de Souza	70	20	INDA-GB	
Manoel Braz de Menezes	65	11	INDA-GB	5.703-66
Toyoki Shimizu	12	49	INDA-GB	
Simão Procheira Pinto	11	26		6.419-67
João Paulo Nogueira		44	INDA-GB	7.137-67
Waldemiro Lopes de Medeiros	33 11	49	INDA-GB	7.165-67
Sebastião Inácio Nogueira	43		INDA-GB	7.171-6
José Azevedo Lopes	53	44 93	INDA-GB	7.282-6
Tone Potiste de Come	48	38	INDA-GB	7.506-68
João Batista da Gama			INDA-GB	8.892-67
Pedro Joaquim da Costa	55	94	INDA-GB	8.916-67
Boguslaw Olinski	50	45	INDA-GB	9.756-67
José Antônio de Oliveira	45	.9	INDA-GB	9.759-67
Plínio da Silva	46	45	INDA-GB	11.816-65
Olerindo Gomes Coimbra	69	30	INDA-GB	13.664-65
Severiano Roque Pinheiro	41	11	INDA-GB	14.874-66
Pedro Bento Filho	42	8	INDA-GB	14.882-66
Manoel Carlos Sobrinho	30	34	INDA-GB	
Antônio Paschoal Palancio	74	93	INDA-GB	
José Evangelista dos Santos	28	76		15.016-66
Sebastião de Souza Leite	48	100	INDA-GB	15.021-66
João Alves de Souza	71	89	INDA-GB	15,206-66
Bráulio Marinho dos Santos	55	- 34		15.918-66
Manoel_Rodrigues de Oliveira	53	~1	INDA-GB	15.938-66
Sebastião Marinho da Silva	26	33	INDA-GB	14.894-66

Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legals, tendo em vista o que consta Processo INDA nº 599-68, delibera:

Nº 1.261 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Caicó, no Rio Grande do Norte, no valor de NCr\$....
150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), para a construção da um Colégio Agrícola, naquela localidade, observadas as disponibilidades

Nº 1/262 — Artigo unico. Aprovar o projeto de loteamento de parcelas remanescentes dos perimetros 1º — 2º — 3º — 4º — 5º — 8º — 10º — 11º — 13º — 14º — 18º — 19º — 22º — 23º e 25º, da/Gleba Arinos, Município de Pôrto dos Gaúchos, no Estado de Mato Grosso, de propriedade da Colonizadora Noroeste Matogrossense S. A. com alienação dos dade da Colonizadora Noroeste Ma-togrossense S. A., com alienação dos lotes através de remembramento ou alienação aos confrontantes no todo ou em parte, a fim de ser respeitado o módulo de 50 ha, na forma do que dispõe o tem 6,3 da Instrução IBRA mitad

libera:

Nº 1.263 — Artigo único. Aprovar o registro da Colonizadora Noroeste Matogrossense S. A., estabelecida

O Conselho Diretor do Instituto remanescentes dos perímetros 19 — Nacional do Desenvolvimento Agrário 29 — 39 — 49 — 59 — 89 — 109 — legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 14.247-67, delibera:

Nº 1/262 — Artigo único. Aprovar o projeto de loteamento de parcelas remanescentes dos perimetros 19 — 100 de alienação aos confrontantes no todo ou em parte, a fim de ser respeitado o módulo de 50 ha, de acorativo — 139 — 149 — 189 — 199 — do com a Instrução INDA 10-9-67.

Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 6.991-67, deli-

alienação aos confrontantes no todo ou em parte, a fim de ser respeitado o módulo de 50 ha, na forma do que dispõe o tem 6,3 da Instrução IBRA nº 12.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições de Processo INDA nº 10.049-67, delibera:

DELIBERAÇÕES DE 18 DE JANEIRO DE 1963

Matogrossense S. A., estabelecida O Conselho Diretor do Instituto em Cuiabá, Estado de Mato Grosso Nacional do Desenvolvimento Agrário para yenda no exterior das parcelas — INDA, no uso de suas atribuições Conselho Diretor do Instituto

gar a prestação dos serviços técnicos especializados dos Engs. Agrs. Antônio Aurilo Peixoto e Paulo da Rocha Portela, pelo período de quatro meses, a partir do mês de janeiro, fluente, com a remuneração mensal de NCr\$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros novos), como Técnicos Especialistas em Desenvolvimento Agrário, para trabalharem nos Vales do Açu, Piranhas, Apodi e Baixo Jagua-ribe, à disposição da CERNE.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 15.656-67, delibera:

- Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de Marco Aurélio Ribeiro de Oliveira, como Colaborador Administrativo, como Colaborador Administrativo, com os vencimentos mensais de NCr\$
215,00 (duzentos e quinze cruzeiros novos), de acôrdo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-12-66.

Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 7.548-67, deli-

Nº 1.267 — Artigo unico. Homologar a partir da presente data a retribuição mediante recibo de Celso Lontra, como Colaborador Administrativo, com os vencimentos mensais de NCr\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzeiros novos), de acôrdo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário INDA, no uso de suas atribuições le-gais, tendo em vista o que consta do OF./INDA/BR/DD nº 364-67, delibera:

Nº 1.268 — Art. 1º Aprovar a aquisção de 1.000 colhedeiras de forragem, marca TAARUP, de fabricação dinamarquesa. para revenda a parceleiros, pequenos e médios proprietá-rios e à Cooperativas Agropecuárias mediante condições a serem estabele-cidas à época da operação de reven-

Art. 29 Os recursos destinados operação acima mencionada serão oriundos do Fundo Federal Agrope-cuário, para o exercício de 1967.

O Conselho Diretor do Instituto Na-pional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições le-gais, tendo em vista o constante do OF. INDA-AM nº 574-67, delibera:

Nº 1.269 - Artigo Unico. Homologar as prestações dos serviços especia-lizados dos Engos. Agros. José Luiz Fernandes Ribeiro, Francisco Felismi-no Gomes, Antônio de Jesus Vale Batalha, Antônio Carlos de Almeida, Evandro Souza Amorim, Francisco Braz Nogueira e do Veterinário Expedito Celestino Sampaio, como Técnicos Especialistas em Desenvolvimento Agrário, com os vencimentos mensais de NCr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), para servirem junto à Delegacia Regional do INDA no Estado do Amazonas, de acôrdo com o dis-posto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições le-gais, tendo em vista o que consta do Proc. — INDA nº 2.368-67, delibera:

DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc: INDA nº 10.815-66, delibera:

Nº 1.271 — Artigo Unico Torna sem efeito Deliberação nº 692, de 3-2-67, ereito Deineração nº 692, de 3-2-67, que aprova celebração de convênio com o Colégio de Economia Deméstica Rural de Brasília, para o treinamento e aperfeiçoamento de professôras e donas de casa, através de Cursos de Economia Doméstica.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. — INDA/PAN Nº 5-68, delibera:

Nº 1.272 — Artigo Unico Hemologar as retribuições mediante recibo de Orlandino de Aguiar Rocha, Maria José Santiago Vastsman, Nelma do Carmo Gomes e Dayse Neves Coelho, como Técnicos de Divulgação, com a retribuição mensal de NCr\$ 316,00 (trezentos e dezesseis cruzeiros novos), de apôrdo com o disposta no Decreto de acôrdo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 11.902-67, delibera:

Nº 1.273 — Artigo Unico Autorizar a implantação do Núcleo de Colonização "Américo Gianetti", em terras que serão doadas ao INDA, pelo Estado de Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, com uma área aproximada de 5.000 hectares, mediante as clausulas e condições constantes do convênio a ser firmado com o governo do referido Estado. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE JANE:RO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 44 — Designar e Engenheiro-Agrônomo José Leite Carneiro, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Bela Vista, no Estado do Amazonas, com a retribuição mensal correspondente ao símbolo 6-C.

Nº 45 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 635, de 13 de setembro de 1963, que designou Luciano Terra das Neves — Oficial de Administração, nível 12-A, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Bela Vista, no Estado do Amazonas.

Nº 46 — Conceder exoneração, nos têrmos do art. 75 item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luciano Terra das Neves, do cargo do nível 12-A, da classe de Pessoat dêste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 61.646, de 7 de novembro de 1967, publicado no Diário Oficial de 16 de novembro de 1967.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto ny 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

gais, tendo em vista o que consta do Proc. — INDA nº 2.368-67, delibera:

Nº 1.270 — Artigo Unico Aprovar o projeto de loteamento da área denominada Sitios de Recreio Julieta Cristina, com 310.966,55 m². localizada no Município de Bragança Paulisda, Estado de S. Paulo, de propriedo de Propr

legais, tendo em vista o que consta dade de Belmiro Ramos Franco e oudo Processo INDA nº 255-68 e de tros, para a formação de 217 sitios de lacôrdo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66, delibera:

Nº 1.265 — Artigo único. Homologar a prestação dos serviços técnicos especializados dos Engs. Agrs. Antônio Aurilo Peixoto e Paulo da Ro
Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que 1966, do Conselho Dire

Nº 48 — Designar X-va Manot Sarrat — Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assisten-te Técnico da Divisão de Núcleos Coloniais, do Departamento de Coloni-zação, dêste Instituto, conforme ta-bela aprovada pela Deliberação nú-mero 293, de 14 de junho de 1966, ramero 293, de 14 de junho de 1966, ra-tificada pela Delibração nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Dire-tor, até que seja aprovado pelo Po-der Executivo o Quadro de Funções

der Executivo o Quauro de runçoes Gratificadas. Nº 49 — Designar Giovano Giusep-pe Macêdo Parente — Escrevente-Dactilógrafo, nivel 7, para exercer a função gratificada, simbolo 10-F, de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Decional do INDA no Estado do Regional do INDA, no Estado of) Pará, conforme tabela aprovada pela

> COLECAO DAS LEIS 1967

Volume I - Atos da Poder Legislativo Leis de janeiro a março Divulgação nº 996 PREÇO: NCr\$ 7,00

Volume II - Atos do Poder Executivo Decretos de janciro a março
Divulgação nº 997
PREÇO: NCr\$ 11,00

Volume III - Atos do Poder Legislativo Leis de abril a junito Divulgação nº 1.023 PREÇO: NCr\$ 3,00

Volume IV — Atos do Poder Executivo

> Decretos de abril a junho Divulgação nº 1 024 PREÇO: NCr\$ 11,00

Volume V - Atos do Poder Legislativo Leis de julho a setembro Divulgação nº 1 027 PREÇO: NCr\$ 1,00

Volume VI - Atos do Poder Executivo Decretos de julho a setembro Divulgação nº 1 028 PREÇO: NCr\$ 10,00

Volume VII - Atos do Poder Legislativo Leis de outubro a dezembro Divulgação nº 1.031 PREÇO NCr\$ 4,00

Volume VIII - Atos do Poder Executivo Decretos de outubro a dezembro l Divulgação nº 1 032 PREÇO NCr\$ 18,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasília Na sede do D.I.N.

Queirez — Assistente Social, nivel 21-B, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Sação Técnica. DRT-3, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberca o nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 51 — Designar Osvaldo Basílio Sherring — Armazenista, nivel 10-B, para exercer a função gratificada, simbolo 1-F, de Chefe da Seção de simbolo 1-F, de Chere da Seção de Levantamentos e Arrecadação - ... DRLA-2, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprevada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, da 5 de agêsto de 1966, do Conselho Distator atá sua saintentra de la Partor atá sua saintentra de la Seção de 1966. retor, até que seja aprovado pelo Po-der Executivo o Quadro de Funções

Gratificadas.

Nº 52 — Designar João Batista
Paiva Rolrigues, Armazenista, nivel
10.B, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor Técnico SI-DRLA-2, da Seção de Levantamento e Arrecadação da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação n.º 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação n.º 600, de 5 de agôsto de 1968, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas. tor Técnico S1-DRLA-2, da Seção de

N.º 53 — Designar Wilson Soeiro da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares DRAA-1, da de Atividades Auxiliares DRAA-1, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, comforme tábela aprovada pela Deliberação n.º 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação n.º 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 54 — Designar Marina Penna Classeb, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, simbolo 7. F, de Chefe do Setor Administrativo S1-DRAA-1, da Seção Atividades Auxiliares da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação n.º 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas. N.º 54 — Designar Marina Penna de Funções Gratificadas.

N.º 55 — Designar Manoel Elias de Moraes, Artífice de Manutenção, nivel 6, para exercer a função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe do Setor Administrativo S2-DRAA-1, da tor Administrativo S2-DRAA-1, da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional do INDA, no Es-talo do Pará, conforme tabela apro-vada pela Deliberação n.º 293, de 14 de junho de 1966 ratificade allo Delegacia Regional Delegacia Regional Delegacia Regional vada pela Deliberação n.º 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação n.º 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprivado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

· N.º 56 — Designar Maria Madalena N.º 56 — Designar Maria Madalena Picanço Pacheco, Auxiliar de Ensino, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7. F, de Chefe do Setor de Administração DRAA-6, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará. conforme tabela aprovada pela Deliberação n.º 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação n.º 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo O Quadro de Funções Gratificadas. — Jerônimo Dir-Huit Rosado Maia.

AVISO AS REPARTIÇÕES PUBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data. a partir daquela data.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.º 16.981-60.

Apostila.

Portaria de nomeação n.º 107, de 30 de janeiro de 1967 do Professor Colbert Ruy Hilgenberg Bezerra, Ca-tedrático, EC.501, da Cadeiran .º 3º "Transposição e Acompanhamento ao Piano" da Escola de Música desta Piano" da Escola de Música desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a nomeação a que se refere a presente portaria à cumulativamente com o de Professor de Educação Musical o Assistantes Professor de Educação Musical e Artística do Estado da Guanabara, con-forme Parecer da Comissão de Acumulação publicadada no Diário Oficial de 12.7.1967.

Reitoria da U.F.R.J., em 29 de Janeiro de 1967. — Gilda Cardoso de Souza — Chefe da Seção Administrativa, matrícula n.º 2.062.257.

FUNDAÇÃO ESCOLA De Medicina e Cirurgia DO RIO DE JANEIRO

Apostilas

Lavrada no Título de nomeação do servidor Jorge Cesar Barreto Lins.

De acôrdo com o Artigo 1º do De creto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mes e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504-16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nivel 19. Rio de Janeiro, em 1 de setembro

de 1967.

Lavrada no Titulo de nomeação da servidora Elza de Magalhães Pecego. De acôrdo com o Artigo 1º do De-creto nº 57,930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-...

504.16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do Servidor Eurico Carvalho dos Santos.

Eurico Carvalho dos Santos.

De acôrdo com o Artigo 1º do Decreto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no hário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaría, para constante da presente Portaría, para de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado no cargo de Oficial de 15 de março de 1967, por força de 1967.

Ecc-504.16 do Quadro de Pessoal — de 1967, por força de 1967, por força cial de 14.11.1963.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

De asôrdo com o Astigo 1º do Decreto nº 57.930, de 8 de março de 1936, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retlicado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria, para Auxiliar de Portaria, Código GL-303.8.B, do Quadro de Pesscal - Parte Per-manente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, 11 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do José Eduardo de Lima Batalha.

De acôrdo com o Art. 1º do Decreto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16.

De acôrdo com o Artigo 4º, § 1º da Lel nº 4.345, de 26 de junho de 1964; foi classificado o cargo constante (da presente Portaria para nivel 19.

Rio de Janeiro, em 21 de agôsto de 1967.

Lavrada na Portaria de Alfredo Di Vernieri.

De acôrdo com o Artigo 1º do Decreto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo ocns-tante da presente Portaria para Ins-trutor de Ensino Superior, Cdigo EC-504.16 e pelo Artigo 4º § 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, "pi classificado o referido cargo no nível

Rio de Janeiro, 22 de agôsto de 1967.

1.postilas

Lavrada no Titulo de nomeação do servidor Faraj João Issa.

De acôrdo com o Artigo 1º do De creto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de do mesmo mês e ano, fica retificao enquadramento do cargo consdo o enquadramento do cargo cons-tante da presente Portaria para Ins-trutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 49 \$ 19 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro

de 1967.

Lavrada no Título de nomeação do servidor José da Costa Estrada.

De acôrdo com o Artigo 1º do Decreto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor (do Ensino Superior, Códi-go EC-504-16 do Quadro de Pessoal Parte Permanente do Ministério — Parte Permanente do Ministerio da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor Parte Permanente do Ministerio da Sebastião de C.iveira Ramos. Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1934, foi classificado o relerido cargo no nivel 19, Rio de Janeiro, em 1 de setembro

de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor Jorge Bonfim

De acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retifi-cado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria, para Auxiliar de Portaria, Código GL-303.8.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, em 11 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor Domingos Macieira Bellizzi.

De acôrdo com o Artigo 1º do Decreto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 e pelo Artigo 49 § 19 da Lei nº 4.345. de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nivel 19.

Rio de Janeiro, em 21 de agôsto de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor Dioclécio Bezerra de Brito.

De acôrdo com o Artigo 1º do De creto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, fica retifi-cado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Auxiliar de Portaria, Código GL-303.3.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, em 11 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor João Marinho Bezerra

De acôrdo com o Artigo 1º do De creto nº 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no Diarto Oficias de 15 do mesmo mês e ano, fica retifi-cado o enquadramento do cargo constante, da presente Portaria para Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, em 11 de setembro de 1967.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Apostilas

Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, do servidor Acyr Rodrigues Pereira.

O Reitor da Universidade Federal ďΛ Espírito Santo resolve declarar que o funcionário Acyr Rodrigues Pe reira, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por fôrça do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Oficial de Administração, Código AF.201.12.-A, do Quadro do Código AF.201.12.-A, do Q Pessoal desta Universidade.

do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Motorista, Código CT.401.8-A, do Quadro do Pessoal desta Universi-

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, da servidora Nilze de Aquino Brettas.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que a funcionária Nilze de Aquino Brettas, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por fôr-ça do art. 177, parágrafo 2º da Cons-tituição do Brasil, vigente, no cargo de Escriturário, Código AF.202.8-A, do Quadro do Pessoal desta Univer-

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, da servidora Dea Cunha Robinson.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve que a funcionária Déa Cunha Robinson, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a par-tir de 15 de março de 1967, por fôrça do art. 177, parágrafo 2º, da Cons-de Escriturário, Código AF.202.8-A, tituição do Brasil, vigente, no cargo do Quadro do Pessoal desta Universidade

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, do servidor Jonas Barbosa.

O Reitor da Universidade Federal O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que o funcionário Jonas Barbosa, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Inspetor de Alunos, Código EC.204.9-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade dade.

Vitória, 11 da outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, da servidora Anna Angélica Barbosa Cabral.

O Reitor da Universidade do Espírito Santo resolve declarar que a funcionária Anna Angélica Barbosa Cabral, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por fôrça do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Oficial de Administração, Código, AF.201.12-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, do servidor Oswaldo Côgo.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que o funcionário Oswaldo Côgo, a quem se refere a presente Portaria, ddem se retere a presente l'ottala, adquiriu estabildade, a partir de 15 de março de 1967, por fôrça do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Escriturário, Código AF. 202.8-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade. Vitória, 11 de outubro de 1967.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Apostila

Em 10 de julho de 1967 No original do Decreto de nomea-ção de 15.5.1959, de Luiz Carlos de

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÈRCIO

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

RESOLUÇÃO CNB/RE - 1-68, DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Nacional da Eorracha, ex-vi do que dispõe o artigo 28 da el nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o deliberado em essão de 12 de janeiro de 1968, resolve:

Autorizar à Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO, a praticar descento no preço da borracha Cis — 1,4 polibutadieno Coperflex N'' de sua fabricaão, conforme discriminação abaixo:

		· ·			210,00
I — Preço líquido o II — Desconto de 1	0.44%	*			1,95.40 0.20.40
II - Preco liquido o	de venda atu	al			1 75 00
V - I.C.M. (15%)	***********			•••••	0.30.88
II — Preço liquido de V — I.C.M. (15%) V — Taxa de Orga Borracha	nização e R	egulamentação	do Merc	ido da	0 ,03.50
	••••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		•••••	2,09.38
Observações:			. 4.		**

- a) Admitem-se deságios no preço de vendas de partidas que não estejam dentro das especificações. Nessa hipótese, poderá a COPERBO estabelecer preço de venda em cada caso, ao qual será adicionada a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha e o Impôsto de Circulação do Mercadories da Mercadories de Merca ão de Mercadorias.
- b) Este preço se estende para o produto na fábrica, não se incluindo eventuais despesas de comercialização, tais como fretes, seguros, carretos, armazenagens, manuseio e outras que venham a incorrer o distribuidor dessa borracha.
- c) As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha, ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no artigo 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967,

conforme o caso.

d) As demais condições de comercialização serão ajustadas entre o

a) As demais condições de conferentalização sobre de sobre de conferentalização sobre de conferentalização sobre de conferentalização de conferencia de conf

RESOLUÇÃO CNB/RE Nº 2-68, DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Nacional da Borracha, ex-vi do que dispõe o artigo 28 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o deliberado em sessão de 12 de janeiro de 1968, resolve:

Fixar o preço de venda da borracha Cis 1,4 polibutadieno "Coperflex E" (estendida com óleo), Tipos E-65 e C-40, fabricada pela Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO, conforme abaixo se dis-

Itens -	NCr\$/kg
I — Preço líquido de venda	1,63.00 0,28.76 0.03.26
TOTAL	1,95.02

Observações:

- a) Admitem-se deságios no preço de vendas de partidas que não estejam dentro das especificações. Nessa hipótese, poderá a COPERBO estabelecer o preço de venda em cada caso, ao qual será adicionada a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha e o Impôsto de Circulação de Mercadorias.
- b) Este preço se entende para o produto na fábrica, não se incluindo eventuais despesas de comercialização, tais como fretes, seguros, carretos, armazenagens, manuseio e outras que venham a incorrer o distribuidor dessa
- c) As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha, ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no artigo 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.
- d) As demais condições de comercialização serão ajustadas entre o comprador e vendedor.

Esta Resolução vigora a partir da data de sua publicação. — José Fernandes de Luna, Ministro Interino da Indústria e do Comércio, Presidente do C.N.B.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração de Pessoal-

FAP nº 50 68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo C-0, de Chefe do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15, \$ 4º do E.F.B.N.D.E. Roberto Felix de Oliveira — Agreçado ao Q.P. do Banco, enquadrado ao Simbolo C.0 e R/F de Chefe do D.O.E. De acôrdo com a Decisão aº 252-67 do C.A.

FAP nº 60-68 — Nomeação para mercer o Cargo em Comissão, Sim-bolo C.2, de Assessor do Departa-mento de Operações Especiais, criado nento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho le Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "d'", do Regimento interno e 15 do E.F.B.N.D.E. Sérgio Faria Alves de Assis — Engenheiro, classe "B" e R/F de Assessor do D.O.E.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Análises do Núcleo de Financiamento a Pequenas e Médias Emprésas do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Recursos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração Tundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração Tundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração Tundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno conselho de Administração Tundamen

Victor Henrique Russomano — Engenheiro, classe "D" e R/F de Chefe do Núcleo de Financiamento a Pequenas e Médias Emprésas do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolu-ilstração. Fundamento legal: Artigos 13 do E.F.B.N.D.E.

Má, alinea "d", do Regimento Interno 15 do E.F.B.N.D.E.

João Lourenço Corrêa do Lago Fillo — Engenheiro, classe "C" e R/F de Chefe do Divisão de Administrativo, classe "B" e R/F de Chefe do D.R. De acôrdo com a Decisão número 252-67 do C.A.

FAP nº 64-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Chefe da Divisão de Núcleo de Programas Especiais, criado pela Resolução de Núcleo de Programas Especiais do Núcleo de Programas Especiais do Núcleo de Programas Especiais criaco pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "d", do Regimento Interno e 15, \$ 1º do E.F.B.N.D.E.

Graccho Costa Rodrigues Junior — FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor co Departamento de Operator do

de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

José Pelúcio Ferreira — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.0 e R/F de Chefe do Núcleo de Programas Especiais, criado pela Resolução nº 295-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: nistração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

Cleo de Programas Especiais do D.O.E.

FAP nº 63-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.0 e R/F de Chefe do Núcleo de Programas Especiais do D.O.E.

FAP nº 63-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.0 e R/F de Assessor do Departamento legal: Artigos 24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

25, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

26 Dimar Guimarães de Souza — Contador, classe "D" e R/F de Chefe da Divisão de Contrôle do Núcleo de Programas Especiais do D.O.E.

FAP nº 63-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.0 e R/F de Assessor do Do.E.

FAP nº 70-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.0 e R/F de Chefe do Departamento de Programas Especiais do D.O.E.

FAP nº 65-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.0 e R/F de Assessor do Do.E.

Ezio Távora dos Santos — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Simbolo C.O. e R/F de Chefe do D.R. De acôrdo com a Decisão número 252-67 do C.A.

FAP nº 67-68 — Nomesos exercer o Correla do Condenador Financeiro do D.O.E.

Jurema Diniz Moreira — Auxiliar Administrativa, classe "B" e R/F de Secretária do D.O.E.

Tarcísio Barbosa Arantes — Economista, classe "B" e R/F de Assessor do D.R.

FAP nº 60 60

pela Resolução nº 295-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E. José Rezende Reis — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Sim-bolo C.2 e R/F de Assessor do D.O.E.

O a Pequenas e Médias Emprésas do e 15 do E.F.B.N.D.E.

Graccho Costa Rodrigues Junior

FAP nº 62-68 — Nomeação para Engenheiro, classe "B" e R/F de exercer o Cargo em Comissão, Sím-Cleo de Procede da Divisão de Análise do Núcleo de Procede da Divisão de Análise do Núcleo de Procede da Divisão de Respectais do Departamento de Recursos, criado pela Resolução núcleo de Procede da Divisão de Respectais do Departamento de Recursos, criado pela Resolução núcleo de Administrativa, classe "B" e R/F de FAP nº 68-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Sím-Cleo de Programas Especiais do Departamento de Recursos, criado pela Resolução núcleo de Procede da Divisão de Resolução núcleo de Resolução núcleo de Procede da Divisão de Resolução núcleo de Resoluç

tração. Fundamento legal: Artigos-24, alinea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

José Ribamar Santos de Lima — Economista, classe "C" e R/F de Chefe da Divisão de Recursos Internos do D.R.

FAP nº 73-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo C.0, de Chefe da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de

Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "ĉ", do Regimento Interne e 15, § 4º do E.F.B.N.D.E. Antônio Augusto dos Reis Marques da Costa — Estatístico, classe "C", Chefe do D.A. e R/F de Chefe da Coordenação de Serviços Específicos. De acôrdo com a Decisão nº 252-67 do C.A.

FAP nº 74-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo C.2, de Assessor da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "a", do Regimento Interro e 15 do E.F.B.N.D.E.

Hênio Rodrigues de Souza — Con-

Hênio Rodrigues de Souza — Contador, classe "C" e R/F de Assessor da C.S.E.

FAP nº 75-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo C.1, de Chefe do Serviço de Apericiçoamento Técnico e Treinamento da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução número 286-67 do Conselho de Administração Engagamento logal. Artigas 24 exercer o Cargo em Comissão, Simbolo C.1, de Chefe do Serviço de Aperficoamento Técnico e Treinamento da Coordenação de Serviços expecíficos, criado pela Resolução número 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

Djarde Villaça — Contador, classe "C" e R/F de Chefe do Serviço de Control Interno da C.S.E.

FAP nº 77-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo C.3, de Chefe do Setor de Documentação do Serviço de Documentação do Serviço de Coordenação de Serviço de Documentação de Documentação de Coordenação de Serviço de Coordenação de Coorden 15 do E.F.B.N.D.E.

da C.S.E.

FAP nº 76-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.1, de Chefe do Serviço de Contrôle Interno da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "d', co Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E

cumentação do Serviço de Documen-tação e Divulgação da Coordenação de R/F de Secretária da C.S.E.

Achilles Brêtas — Agregado ao Servicos Específicos, criado pela Re-Q.P. do Banco, enquadrado no Sim-bolo C.2-e R/F de Chefe do SATT ministração. Fundamento legal: Artiministração. Fundamento legal: Artigos 24, alinea "d", do Regimento Interno e 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Mário Lara Filho, Assistente Técnico Administrativo, classe "B" e R/F de Chefe do Setor de Documentação do SDD da C.S.E.

FAP nº 78-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo C.6, de Secretária da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Irani Rodrigues de Almeida — Au-

ATO DO DIRETOR-GERAL

Na Portaria n.º 579, de 2 de de-zembro de 1965, de Floriano Henri-que Figueira, foi lavrada a seguinte apostila:

A postilas

Apostuas

A designação a que se refere a presente Portaria de acôrdo com o artigo 7.9, § 4.9 da Lei n.9 4.345, de 26.6.64 combinado com o art. 1.º da letra c do Decreto r.9 54.006, de 3 de julho de 1964, fica alterada a classificação da função gratificada de Chefe da Tesouraria-Geral para simbolo 2-F a partir de 1.9 de janeiro de 1966. Rio de Janeiro. 14.7.67. — José Luiz Ottoni de Carvalho.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Na Portaria n.º 86, de 24 de março de 1966, de Orlando Agnelo Pereira, Procurador de 3.º Categoria, referente a exoneração do cargo em comis-são de Procurador-Geral do Depar-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

O servidor a quem se refere a pre-sente Portaria é considerado exonea partir da data da publicarado rado a partir da data da publica-ção da mesma, e não 18.3.66 como se fez constar. (Proc. n.º 989-67). — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1967. — José Luiz Ottoni de Carvalho.

Apostila em 6.10.67

Na Portaria n.º 67 de 1.º defevereiro de 1163, referente ao provimento no ro, 6.10.67. - Carlos Krebs Filho.

neamento, foi lavrada a seguinte cargo de Redator EC-305.16.A. do apostila.

Consuldar a guerra ca refere a prevrada a seguinte apostila:

> "O servidor a quem se refere presente Portaria, é considerado efe-tivo a partir de 17 de julho de 1963, de acordo ccm o § 2.º do art. 50 da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963. combinado com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069-62. - Processo n.º 8.054-66. — Rio de Janei-

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostila em 9.10.67

te a exoneração do cargo em comis-são de Procurador-Geral do Depar-tamento Nacional de Obras de Sa- de Serviço do servidor Gildo Pepi- 204.7, do Quadro de Pessoal dêste

Departamento, foi lavrada a seguinte

apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Certidão, é considerado estável para todos os efeitos a partir de 13 de junho de 1962, nos têrmos do artigo 177, da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67. — Rio de Janeiro 9.10.67. — Carlos Kreos

AVISO AS REPARTIÇÕES PUBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às
Repartições Públicas em
geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais,
até o dia 29 de fevereiro
corrente, a fim de evitar o
cancelamento da remessa cancelamento da remessa a partir daquela data.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981 Preço: NCr\$ 0.25

A VENDA

Na Guanabara Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN

SISTEMA TRIBUTARIO NACIONAL

LEI N' 5.172 - 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PRECO NCr\$ 0.25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na sede do DIN

PRECO DESTE NÚMERO: NCr\$ 0,16